Id:0471CB99D0358F70

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Prefeita Municipal de Piripiri, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Após exame criterioso da documentação e acatando a justificativa do agente de contratação, **RATIFICAR** a Adesão Nº 06/2026, cujo objeto Contratação de empresa especializada do trabalho de pavimentação asfáltica e de recuperação de vias (tapa-buracos) urbanas do município de Piripiri-PI, com a E O LESSA LTDA (FCK EMPREENDIMENTOS), CNPJ 07.221.670/0001-87, com valor global de R$ 3.544.268,61 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), pelo período de 12 meses.

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato.

Piripiri - PI, 31 de agosto de 2026.

Jovenília Alves de Oliveira Monteiro
Prefeita Municipal de Piripiri- PI

Id:0047FB30B7978F73

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SESAM Secretaria de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Prefeita Municipal de Piripiri, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Após exame criterioso da documentação e acatando a justificativa do agente de contratação, **RATIFICAR** a Adesão Nº 08/2026, cujo objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, bem como a reforma e ampliação das estruturas existentes, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Piripiri – PI, com a PAVCON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.747.692/0001-03, com valor global de R$ 5.478.079,51 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), pelo período de 12 meses.

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato.

Piripiri - PI, 17 de agosto de 2026.

Danilo Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde de Piripiri

Id:15190D3E32AD8F75

PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SESAM Secretaria de Saúde

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 94:
Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.684/2026
ADESÃO Nº 08/2026
CONTRATO Nº 163/2026
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, bem como a reforma e ampliação das estruturas existentes, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Piripiri – PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE	10.301.0002.2036.0000 – SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2129.0000 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 10.301.0002.2027.0000 - PROGRAMA ESTADUAL DE CO-FINANCIAMNETO 10.301.0002.2125.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS 10.302.0003.2094.0000 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 10.305.0006.2037.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA 10.306.0002.2172.0000 - PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 10.301.0010.1046.0000 – CONSTRUÇÃO REF. AMPLIAÇÃO DA SMS. 10.301.0002.1024.0000 – CONST. REF. AMPL. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10.301.0002.2126.0000 – COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 - TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS 604 - TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL ACS 621 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOV. DO ESTADO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2026, nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 02.601.314/0001-75, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde de Piripiri, Sr. Danilo Costa de Oliveira, portador do CPF nº 071.***.***-05, e a empresa PAVCON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.747.692/0001-03, com sede na Rua Desembargador Adalberto Correia Lima, nº 1583, Bairro Planalto, Teresina – PI, CEP nº 64.050-260, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Luís Felipe Feitosa Cavalcante, CPF nº 025.555.583-06, firmam o presente CONTRATO, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024, do Pregão Eletrônico nº 032/2024-SRP (Processo Administrativo nº 5230/2024), gerenciada pela Prefeitura Municipal de Pedro II – PI, mediante Adesão nº 08/2026 (Processo Administrativo nº 018.684/2026), autorizada pelo órgão gerenciador em 25/08/2026, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 14.133/2021, em especial seus arts. 82 a 86, e do Decreto Municipal nº 335/2024, no valor global de R$ 5.478.079,51 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Piripiri-PI, 17 de setembro de 2026.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

Id:0738568A8B498F76

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CPL

Espécie	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2025.
Processo	Processo Administrativo nº 20.215/2026 (Chamada Pública nº 001/2025-CPL – Processo Administrativo nº 014.105/2025).
Contratante	Município de Piripiri-PI, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, CNPJ nº 63.723.600/0001-06, representada pela Secretária Municipal, Sra. Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima (CPF nº ***.285.421-**).
Contratada	COOPERATIVA AGROFAMILIAR DOS FRUTOS DA TERRA – COOAFRUT, CNPJ nº 14.372.311/0001-96, com sede na Rua Professor Bem, nº 97, Piripiri-PI, representada por Emanuella de Sousa Pereira (CPF nº ***.549.853-**).
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 169/2025, de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (PNAE), por 06 (seis) meses, mantidos os preços unitários e as demais cláusulas.
Fundamento legal	Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; item 10.3 da Chamada Pública nº 001/2025-CPL; Cláusula Décima Nona do contrato originário; Lei nº 11.947/2009; Resolução CD/FNDE nº 6/2020.
Vigência	De 02/09/2026 a 01/03/2027.
Valor	R$ 477.293,30 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos), inalterado, sem acréscimo decorrente da prorrogação.
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 021.600 – Fundo Municipal FME. Projetos/Atividades: 12.361.0752.2052.0000 – Superintendência de Ensino Fundamental; 12.361.0752.2100.0000 – Programa Quota Salário Educação; 12.361.0752.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil; 12.361.0752.2121.0000 – Outras Despesas de Custeio – 30%; 12.361.0752.2055.0000 – Departamento de Merenda Escolar. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fontes de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 550 – Recursos do Salário-Educação (QSE); 552 – Recursos do PNAE/FNDE.
Data de assinatura	01 de setembro de 2026.
Signatários	Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, pela SEDUC – CONTRATANTE; Emanuella de Sousa Pereira, como CONTRATADO.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri